



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de profissional de Terapia Ocupacional para atuação no Centro de Reabilitação (CER).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar os serviços especializados de saúde no município, tendo em vista a ausência de profissional de Terapia Ocupacional no CER. Tal carência tem limitado o atendimento adequado a pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo, especialmente pessoas com deficiência, crianças e pacientes em processo de reabilitação. A contratação do referido profissional contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo um atendimento mais completo, humanizado e eficiente. Diante do exposto, faz-se necessária a atuação célere da Secretaria Municipal de Saúde para fortalecer a rede de atenção à saúde do município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 17 de março de 2026.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB